

PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/2019

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS CONTRATAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**, no uso de suas atribuições, considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, convoca os **CANDIDATOS APROVADOS**, com observância rigorosa da ordem de classificação.

I - DA AVALIAÇÃO MÉDICA

1. Os candidatos convocados no Anexo I deste Edital deverão submeter-se a avaliação médica promovida pela Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida.

1.1. Os demais candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR TEMPO DETERMINADO** não relacionados no Anexo I serão convocados por Edital específico.

1.2. Os candidatos deverão comparecer ao **Hospital Municipal Gov. César Borges, situada na Avenida Presidente Vargas, s/nº, Centro, Salinas da Margarida**, para se submeterem à avaliação médica nos dias **25 a 30/09/2019**, no horário das **09h00min** às **17h00min**, constante no agendamento realizado através do Tel: 75 3659-1693, munidos dos resultados dos exames complementares solicitados neste Edital.

1.3. É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a avaliação médica.

1.4. Para a avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer à Unidade de Saúde, em local, data e horário, previamente, agendados para submeter-se a avaliação clínica da Junta Médica do Município, apresentando-se todos os Exames Complementares a seguir discriminados:

a) Exames Laboratoriais:

1. Hemograma
2. Glicose
3. Parasitológico de fezes
4. Sumário de Urina
5. Colesterol
6. Triglicérides

b) Eletrocardiograma com Laudo

1.4.1. Os Exames Complementares deverão ser providenciados à expensas dos Candidatos.

1.4.2. Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Avaliação Médica, especificamente designada para este fim.

1.4.3. Durante a avaliação médica, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico e do cargo a ser ocupado.

1.4.4. Em todos os exames deverá constar o nome do candidato, sob pena de se tornar inservíveis, para os fins a que se destinam os documentos que não contiverem tais anotações.

1.5. O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica na forma estabelecida neste Edital será considerado desistente e **não será contratado**. De igual modo, o candidato que deixar de apresentar os Exames Complementares solicitados **não será contratado**.

1.6. Após a avaliação clínica do candidato, será emitido atestado de aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo.

1.6.1. No caso do candidato aprovado como pessoa com deficiência, a Junta Médica emitirá resultado, confirmando a compatibilidade desta deficiência com as atribuições do cargo.

1.6.2. Caso a deficiência seja considerada, pela avaliação médica, incompatível para o exercício das atribuições do cargo para o qual foi aprovado, o candidato será considerado **inapto** para o cargo pleiteado e, conseqüentemente, não será contratado.

1.6.3. Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

II - DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

2. O atestado de aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Administração no período de **25 a 30/09/2019**, no horário das **08h00min às 17h00min**, juntamente com os seguintes documentos comprobatórios exigidos para contratação no Cargo para o qual foi aprovado e considerado apto.

2.1. Os candidatos deverão apresentar para contratação os seguintes documentos, em Cópia e Original:

- a) Ter sido **HABILITADO** no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste edital.
- b) Ter sido considerado **APTO** na avaliação médica.
- c) Ter nacionalidade brasileira.
- d) Ter, na data da contratação, 18 (dezoito) anos completos.
- e) Possuir e comprovar, através de cópia autenticada, o pré-requisito para o Cargo.
- f) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar, apresentando os devidos comprovantes.
- g) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
- h) Não ter sido exonerado ou demitido por justa causa ou a bem do serviço por quaisquer dos órgãos da administração pública. Possuir aptidão física e mental.
- i) Cumprir as exigências contidas neste edital e ser habilitado em todas as etapas nele previstas.
- j) Apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; PIS/PASEP (se possuir); comprovante de residência; Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil); Certidão de Nascimento dos(as) filhos(as) com idade até 21 anos, cartão de vacinação dos(as) filhos(as) com idade até de 07 anos, comprovante de matrícula e frequência escolar dos(as) filhos(as) com idade entre 06 e 14 anos.
- k) Apresentar Declaração de não acúmulo de cargos públicos.
- l) Apresentar declaração de bens.
- m) Apresentar 01(uma) foto 3 x 4 atual.
- n) Apresentar certidão de tempo de contribuição

2.2. Os documentos referidos no item 2.1 deste Edital poderão ser a entregues por procurador nomeado, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia autenticada do

documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador. Deverá se apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no ato do protocolo.

2.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento referidos no item 2.1 deste Edital acarretará o não cumprimento da exigência do item 2.

2.4. O não comparecimento do candidato ou de seu procurador para entrega dos documentos referidos no item 2.1. deste Edital, implicará a perda do direito à contratação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e considerado apto.

2.5. Cumpridas as exigências constantes neste Edital será contratado.

2.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal, conjuntamente com a Comissão para efetivação do Processo Seletivo.

Salinas da Margarida/BA, 24 de setembro de 2019.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

Cargo: 116-Enfermeiros (PSF)					
Inscrição	Nome	Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional	Avaliação de Habilidades e Perfil - Dinâmica de Grupo	Pontuação Final	Classificação
0131001720	JAMILE SANTOS DE SANTANA	3,0	18,0	21,0	11

Cargo: 202-Tec. em Enfermagem/ Regime Plantão					
Inscrição	Nome	Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional	Avaliação de Habilidades e Perfil - Dinâmica de Grupo	Pontuação Final	Classificação
0131001724	VALDECI LIMA DA SILVA	16,0	20,0	36,0	6
0131001359	ERIVALDA DA SILVA PEREIRA	15,5	20,0	35,5	7

Salinas da Margarida/BA, 24 de setembro de 2019.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente à aprovação no Processo Seletivo 2019 da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida, confirmo o interesse de ser contratado (a) no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Salinas da Margarida(BA), ____/____/____.

Nome e Assinatura do Candidato

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Salinas da Margarida(BA), ____/____/____.

Nome e Assinatura do Candidato